

RESOLUÇÃO Nº 026/2023/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO ASSESSOR
JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ENTRE RIOS - AMERIOS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER PEDIDO DE DEMISSÃO do Cargo e Função de Assessor Jurídico da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS do Sr. LUCAS JOSÉ OBERDOERFER, inscrito na OAB/SC 34.059, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT e a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, em 16 de outubro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita Municipal de Cunha Porã/SC
